

**EDITAL Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

**3º REMANEJAMENTO**

**LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORDEM**  | **Nº INSCRIÇÃO** | **NOME** |
| 010 | 3819 | MARYA CLARA DA SILVA BENEVIDES |

**RESERVA DE VAGAS - SEM NEE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORDEM**  | **Nº INSCRIÇÃO** | **NOME** |
| 020 | 2980 | MARLUCE VITÓRIA PEREIRA DAS NEVES |
| 021 | 1658 | HELOIZA BEATRIZ CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO |
| 022 | 586 | LUIZ FLORO DE ASSIS NETO |
| 023 | 2711 | LAIS ASSIS DE FREITAS |

**PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 3º REMANEJAMENTO**

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o 3**º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2022 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para pré-matrícula e matrícula.

**1) Pré-matrícula**

 **A etapa de pré-matrícula será no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal do/a sorteado/a.

 Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item 2.3 do Edital:

2.3. O/A candidato/a que no ato da inscrição (25/10 a 08/11/2021) optar concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através dos seguintes documentos: Histórico Escolar ou declaração da(s) escola(s) de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar uma declaração do/a responsável legal de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada. (Modelo disponível no site [www.ufpe.br/cap](http://www.ufpe.br/cap)).

Por questões operacionais, solicitamos que essa declaração seja enviada para secretaria@capufpe.com, respeitando o prazo estipulado para a pré-matrícula.

 **Link da declaração:**

[**https://www.ufpe.br/documents/40034/0/Declara%C3%A7%C3%A3o+de+estudante+de+escola+p%C3%BAblica/25fded75-560d-44cc-b1e9-0a3020399737**](https://www.ufpe.br/documents/40034/0/Declara%C3%A7%C3%A3o%2Bde%2Bestudante%2Bde%2Bescola%2Bp%C3%BAblica/25fded75-560d-44cc-b1e9-0a3020399737)

 Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2, 3 e 4 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com. O formulário 4 é para preenchimento exclusivo para famílias de estudantes sorteados para preenchimento das vagas destinada a estudantes com deficiência.

**Formulário 1 – Matrícula:**

[**https://forms.gle/Fod2uvYtiFJxkBRs7**](https://forms.gle/Fod2uvYtiFJxkBRs7)

**Formulário 2 - Inclusão e Acessibilidade Digital:**

[**https://forms.gle/aHm6pXvTSPwDEp6K8**](https://forms.gle/aHm6pXvTSPwDEp6K8)

**Formulário 3 - Informações médicas:**

[**https://forms.gle/bG2EjQHiUoPwCamK6**](https://forms.gle/bG2EjQHiUoPwCamK6)

**Formulário 4- Informações adicionais (exclusivo para estudantes com deficiência):**

[**https://forms.gle/k2mWBFwJiWVbW4ST9**](https://forms.gle/k2mWBFwJiWVbW4ST9)

**2) Matrícula**

 **A matrícula ocorrerá nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022** (quinta e sexta-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h.**

**Documentação obrigatória: t**ransferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia) CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

**Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:**

1- Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;

2- Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão dadas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2022. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;

 3- As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO

31 de janeiro de 2022